

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

***Casa Lar Doce Lar***

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA Nº 39/2019 de 08 de Dezembro de 2019**

**SÚMULA: “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

Art. 1º - REGULAMENTAR FÉRIAS a que tem direito a SERVIDORA JÉSSICA TESTA, portadora do RG: 1.033926-8 e CPF: 078.277.029-02, ocupante do cargo de CUIDADORA, do quadro pessoal do ABRIGO LAR DOCE LAR consistente de 30 (Trinta) dias iniciando-se o período de gozo em 09/12/2019 a 07/01/2019.

**ART. 2º** - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

**REINALDO GROLA  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**